

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 770/2024



INDICO A IMPLANTAÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS, POR SISTEMA UNIFICADO POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a implantação de agendamento unificado de exames e consultas, por sistema unificado por meios eletrônicos, incluindo a implantação de prontuário eletrônico, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, atualmente cada unidade básica de saúde utiliza um sistema para agendamento de consultas próprio. Alguns postos definem apenas um dia da semana para os agendamentos e em outras são realizados por ordem de chegada, o que ocasiona grandes filas de espera antes mesmo da abertura das unidades.

Considerando que desta forma os atendimentos poderão ser agendados por sistema unificado por meios eletrônicos, desta forma, os procedimentos médicos (exames e consultas) serão com horário marcado, o que irá proporcionar ao paciente a agilidade, oferecendo também mais comodidade e uma melhor distribuição dos horários. Queremos com isso melhorar o acesso da população à Unidade Básica de Saúde;

Considerando que, a implantação do sistema informatizado da saúde permitirá a redução de custos com papeis.

Considerando que esta prática já ocorre em vários Município brasileiros com eficácia, e é também uma reivindicação dos usuários da saúde pública do nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de

2024.

CELSO KOZAK Vereador PSDB